

## 

# Deliberação n.º /2022/Plenário

## (Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 155.º a 158.º do seu Regimento, o seguinte:

### Artigo 1.º

### (Processo de urgência)

É adoptado, a pedido do Chefe do Executivo, o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada "Alteração à Lei do Orçamento de 2022".

## Artigo 2.º

#### (Procedimento)

O processo de urgência adoptado nos termos do artigo anterior consubstancia-se no seguinte:

- a) Dispensa de exame na especialidade em comissão,
- b) Inclusão na ordem do dia da presente reunião plenária da discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada "Alteração à Lei do Orçamento de 2022".
- c) Dispensa de envio à comissão competente para redacção final.

1



#### 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

## Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Aprovada em de Julho de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.